

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA HUAWEI**TRABALHADORES/AS APROVAM PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2026/2028**

Em assembleia realizada dia 25 de fevereiro, os trabalhadores/as na HUAWEI aprovaram a pauta de reivindicações para dar início às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2028. Confira abaixo os principais pontos da pauta aprovada:

- Reajuste de Pisos e Salários - **INPC +5% de ganho real**;
- TICKET Refeição: **R\$ 49,23 + INPC + 5% de ganho real**;
 - Vale refeição para trabalhadores afastados por auxílio-doença pelo prazo de 4 meses;
- VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO COMBUSTÍVEL: **R\$ 1,72 + INPC + 5% de ganho real**;
- AUXÍLIO CRECHE: R\$ 368,20 + INPC + 5% de ganho real;
 - Auxílio Creche extensível aos trabalhadores homens.
- AUXÍLIO AO DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: R\$ 894,20 + INPC + 5% de ganho real;
- CESTA NATALINA R\$ 400,00 para R\$ 500,00;
- PLANO DE SAÚDE dos dependentes **custeados integralmente** pela empresa;
- LICENÇA MATERNIDADE de **06 meses** e licença paternidade de **20 dias** (Empresa Cidadã);
- Implantação de **PREVIDÊNCIA PRIVADA**;
- Manter o **Plano de Saúde** por 3 (três) meses em caso de desligamento;
- PLR no valor de **2 salários base**;
- Fim da avaliação individual para efeito de PLR;
- As partes tratem de cláusula específica que intensifique a livre associação da base sindical ao SINTTEL-RS. EX: Fornecimento de Quatro Tickets Extras para as (os) trabalhadoras (es) sindicalizados, sem custo para a (o) trabalhador (a);
- Auxílio Farmácia para as (os) trabalhadoras (es) que se encontrarem no INSS CAT, Doença Ocupacional no valor de **R\$ 350,00** c/receita médica e comprovante;
- Pagamento mensal de um **Vale-cultura no valor de R\$ 350,00**;
- Empréstimo de Férias: Pagamento de 1(um) salário-base para os empregados no retorno das férias, a título de empréstimo de férias, devendo o referido valor ser descontado em 10 parcelas iguais sem juros;
- Implantação de **Anuênio de 2%** do salário nominal como forma de gratificação por tempo de serviço/ano trabalhado;
- Garantia da **data base**;
- A HUAWEI só poderá terceirizar seus serviços, nas atividades fins, para empresas que seguirem a Convenção Coletiva de Trabalho de Prestadoras ou dos Proveedores, assinada entre o SINTTEL-RS (sindicato laboral) e o SINISTAL (sindicato patronal). Vedada a contratação de MEIs nestas mesmas atividades fim.
- **Manutenção das demais cláusulas.**

 		FICHA DE FILIAÇÃO	
DADOS PESSOAIS			
Nome:		Sexo: Masculino () Feminino () Gênero: Outro () Qual:	
RG:		CPF:	
Data Nascimento:		Estado Civil:	Naturalidade:
Endereço:			
Cidade/CEP:		Telefone:	
E-mail:			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
DADOS PROFISSIONAIS			
Empresa:		Cargo/Função:	Matrícula:
Endereço Profissional:			
() Ativo () Fundação () Aposentado/a INSS () Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco
MODALIDADE DE DESCONTO			
1) TRABALHADORES ATIVOS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS. 2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS. OBSERVA-SE QUE: Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal. Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS: () Desconto em folha de pagamento da empresa. () Débito em conta Banco: Agência: Conta Corrente: () Boleto bancário			
ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA			
Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível Pelo Site do SINTTEL -RS: Na Aba sindicalize -se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.			
AUTORIZAÇÃO			
Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim. Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001 -84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin. Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias. Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).			
Local _____, _____ de _____ de _____.			Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode 
_____ (Assinatura do Titular)			
_____ (Presidente)			